PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 64 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a adoção de medidas que garantam a adequação nutricional das unidades escolares da rede pública municipal para o atendimento de crianças atípicas com seletividade alimentar.

JUSTIFICATIVA

A seletividade alimentar é uma condição comum entre crianças atípicas, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outras condições do neurodesenvolvimento. Essa condição pode ocasionar prejuízos nutricionais, dificuldades de socialização e impactos negativos no processo de aprendizagem quando não acompanhada de forma adequada. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para assegurar uma alimentação compatível com as necessidades dessas crianças no ambiente escolar, seja pela ausência de cardápios adaptados, seja pela falta de orientação técnica aos profissionais da educação e da merenda escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos

Vereador PSD

RECEBIDO
11/02/26